



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 07/2022

DATA: 17/01/2022

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2022 a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.


A Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal n° 1.703/2011 alterada pelo Lei Municipal n° 2.260/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2022, a Servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, portadora do RG n° 12.669.193-9/PR e CPF sob o n° 086.537.609-38, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2022.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO

Em: 18 / 01 / 2022

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2435 Pag.: 40

de Capitão Leônidas Marques, até 31 de dezembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE

Art. 1º Nomear o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, até 31 de dezembro de 2022, a qual é composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	CPF	FUNÇÃO
PREGOEIRO	GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER	094.149.999-57	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE	EDUARDA BIANCA DE OLIVEIRA PRAUSE DA SILVA	086.537.609-38	ASSISTENTE LEGISLATIVO
MEMBRO	ALAOR ZENIEWICZ	820.695.069-91	CONTADOR
MEMBRO	JAQUELINE VALENDOLF DOS SANTOS	074.772.059-21	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 17 de janeiro de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:EA5DD0E9

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 06/2022 DATA: 17/01/2022

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2022 a servidora Jaqueline Valendorf dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

A Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pela Lei Municipal nº 2.260/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2021, a Servidora Jaqueline Valendorf dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG. 9.820.348-6/PR e inscrita no CPF sob n. 074.772.059-21, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 17 de janeiro de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:02D10267

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 07/2022 DATA: 17/01/2022

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2022 a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

A Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pelo Lei Municipal nº 2.260/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2022, a Servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, portadora do RG nº 12.669.193-9/PR e CPF sob o nº 086.537.609-38, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:0F28A720

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 08/2022 DATA: 17/01/2022

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2022, ao servidor Alaor Zeniewicz ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, 35% (trinta e cinco por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação por assumir a função de membro da Comissão Permanente de Licitação, o departamento de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e SIAP da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

A Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pelo Lei Municipal nº 2.260/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2022 ao Servidor ALAOR ZENIEWICZ, portadora do RG nº 4.992.592-1/PR e CPF sob o nº 320.695.069-91, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, 35% (trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos de gratificação, por assumir a função de membro da Comissão Permanente de Licitação, o departamento de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e SIAP da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.